



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****ATA N° 056/2021****38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 29-11-2021**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e nove (29-11-2021), nesta Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua trigésima oitava (38^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário regimental, às 16h00min (dezesseis horas), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 055/2021, pertinente a trigésima sétima (37^a) sessão ordinária, realizada no dia vinte e dois (22) de novembro de 2021, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: **OF/GP/NR/554/2021** do Executivo Municipal, encaminhando o despacho SI/Nº 013/2021 de lavratura do Secretário Municipal de Saúde, senhor Marcos Rigolon, em resposta ao **Requerimento n° 011/2021** da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, referente a quantidade de exames e consultadas disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. **OF/GP/NR/555/2021** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho SI/Nº 012/2021, de lavratura do secretário Municipal de Saúde, senhor Marque Rigolon, em resposta a **Indicação n° 110/2021**, da vereadora Cristiane Giangarelli, onde solicita a reforma da UBS localizada na Comunidade de Maracaju dos Gaúchos. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, a indicações seguintes: **INDICAÇÃO N° 125/2021** subscrita pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública municipal, sejam realizadas melhorias na iluminação pública da Rua Luciano Soares, localizada na Vila Velha. **INDICAÇÃO N° 126/2021** subscrita pelo vereador **José Cirineu MACHADO**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, viabilizem a destinação de um veículo da saúde para o transporte das gestantes. **INDICAÇÃO N° 127/2021** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal para

Qus
Tenho de Sair



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



que através do setor competente da administração pública, providenciem a abertura e funcionamento da unidade de saúde localizada em Maracaju dos Gaúchos.

INDICAÇÃO Nº 128/2021 de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma, através da denominação de ruas, às pessoas de João Giangarelli, Carlos Krzizanowski, Alice Maria Bortoloni de Nadai, Antero Schreder Boeira e Odeth Juri.

REQUERIMENTO Nº.015/2021 de autoria da vereadora **Karina Bach**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTI – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta casa de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

1)- Quantas cestas básicas são fornecidas mensalmente às pessoas cadastradas na Secretaria de Assistência Social; 2)- A quantidade de pacientes que são transportados diariamente através dos veículos da Secretaria de Saúde. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade.

MOÇÃO Nº.006/2021 de autoria da vereadora **TEREZA Camilo dos Santos** e coautoria dos demais vereadores integrantes desta Casa, de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, à pessoa de **ELIO RUSCH**, devido ao seu histórico de vida, especialmente por toda dedicação e trabalho realizado na cidade de Guaíra. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade.

Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da palavra como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos (esta após passar a presidência ao vereador Raufi Edson Franco Pedroso, Vice-Presidente), Claudemir Delfino da Silva e Cristiane Giangarelli, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital.

Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes:

Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva.

Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas **ORDEM DO DIA**, como segue:

PROJETO DE LEI Nº 051/2021 de autoria do Executivo Municipal, “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2021 (Lei Municipal 2.156 de 11/12/2020) e a ajustar as programações estabelecidas no plano plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 17/12/2017) e a Lei de diretrizes orçamentárias (Lei Municipal 2.140 de 25/06/2020 e alterado pela Lei Municipal 2.155 de 11/12/2020), para a criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.840.995,48 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

e quarenta e oito centavos) e por redução de dotação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalizando R\$ 2.040.995,48 (dois milhões, quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PARECER Nº 054/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando as razões do veto expostas na mensagem nº 043/2021, acolho as justificativas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e voto pela Manutenção do voto. **Parecer da Comissão – pela manutenção.** A vereadora Cristiane Giangarelli, Presidente da Comissão acompanha o voto do relator, pela manutenção do voto parcial do Executivo Municipal ao projeto de lei nº 047/2021 e elaboração do Projeto de Decreto Legislativo de manutenção, nos termos regimentais. **Voto em Separado** da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, discordando as alegações apresentadas pelo Executivo Municipal e vota pela rejeição do voto parcial do projeto de lei nº 047/2021. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que “mantém o voto parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 047/2021”. Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Cristiane Giangarelli, cuja fala ficará à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2021, foi o mesmo colocado em votação , o qual foi APROVADO por maioria de 8X2, em única discussão e votação, com voto contrário das vereadoras Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite. **PARECER Nº 055/2021** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que não há óbice e que o presente projeto está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria, vota pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei nº 052/2021, do Executivo Municipal. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de lei nº 052/2021, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 023/2021** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de lei nº 052/2021, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 016/2021** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator – Considerando que não há óbice e que o presente projeto lei nº 052/2021 está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria, voto pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de lei nº 052/2021, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



plenário. **PROJETO DE LEI Nº 052/2021** de autoria do Executivo Municipal, que “altera o § 1º do artigo 150 da Lei Municipal 2.024/2017 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 024/2021** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 041/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 041/2021** de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 025/2021** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 045/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 045/2021** de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 026/2021** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 048/2021 de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 048/2021** de autoria do Executivo Municipal, “estima a Receita e Fixa a Despesa pra o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores José Cirineu Machado, Karina Bach, Givanildo José Tirolti, Valberto Paixão da Silva e Tereza Camilo dos Santos (esta última, após passar a presidência ao vereador Raufi Edson Franco Pedroso, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Sergio Korb Bastos, Mirele Paula Cetto Leite, Sandro Sabino Borges, Claudemir Delfino da Silva e Cristiane Giangarelli dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N° 052/2021** que “altera o § 1º do artigo 150 da Lei Municipal 2.024/2017 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação; **PROJETO DE LEI N° 041/2021** que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI N° 045/2021** que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências” e **PROJETO DE LEI N° 048/2021** que “estima a Receita e Fixa a Despesa pra o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências”, todos de iniciativa do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação em segunda e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita está Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 06/12/2021
Terezinha C. da Silveira
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 29/11/2002 - 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 29/11/2021

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMTNARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

Não **SERGIO KORB BASTOS** Não

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Não **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Participação na Sessão Ordinária do dia 29/11/2021.

Nome completo

telefone

- | | |
|---------------------------------------|-------------------------|
| 1) <u>Raufi Elton Franco Pedrossi</u> | <u>44 999261544</u> |
| 2) <u>Chacá deniz</u> | <u>39540176</u> |
| 3) <u>Sergio Korb Bruske</u> | <u>98773057</u> |
| 4) <u>Miguel Luis Gonçalves</u> | <u>(44) 999622-0466</u> |
| 5) <u>Torze C. dos Santos</u> | <u>44 999581573</u> |
| 6) <u>[scribble]</u> | <u>(44) 999 0941161</u> |
| 7) <u>Fábio Borges</u> | <u>44 984042726</u> |
| 8) <u>Fábio Schumacher</u> | <u>3642-9450</u> |
| 9) <u>Gutimir Freire</u> | <u>44 99768-0759</u> |
| 10) <u>ANATÁLIO ORTIS/GIAQUE</u> | |
| 11) <u>ARAUJO ORTIS/VICE</u> | |
| 12) <u>Eunice MARTINI</u> | |
| 13) <u>GILBERTO R. BUTO</u> | <u>9 9901-5937</u> |
| 14) <u>Juliana Rigolon</u> | <u>99942-6070</u> |
| 15) <u>Monica</u> | <u>36421230</u> |
| 16) | |
| 17) | |
| 18) | |
| 19) | |
| 20) | |

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Participação na Sessão Ordinária do dia 29/11/2021.

Nome completo

telefone

21) _____

22) _____

23) _____

24) _____

25) _____

26) _____

27) _____

28) _____

29) _____

30) _____

31) _____

32) _____

33) _____

34) _____

35) _____

36) _____

37) _____

38) _____

39) _____

40) _____